



WWW.PENSAMENTOVINCLAR.COM.BR



tema esquematizado

Proibida qualquer tipo de reprodução, cópia, distribuição, comercialização, rateio ou compartilhamento, oneroso ou gratuito, deste material, ficando a pessoa sujeita às sanções cíveis e penais correspondentes.

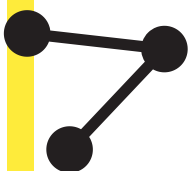


O que explica a naturalização da violência contra a mulher no Brasil?

A violência contra a mulher no Brasil é um fenômeno histórico e social que, ao longo do tempo, foi banalizado e, comumente, tratado como algo natural no cotidiano da sociedade. Essa naturalização está profundamente ligada a uma cultura patriarcal que reforça desigualdades de gênero, legitima relações de poder desiguais e perpetua estereótipos que colocam a mulher em posição de submissão. Além disso, fatores como a impunidade, a fragilidade na aplicação das leis, a reprodução de discursos machistas nos meios de comunicação e a educação baseada em padrões discriminatórios contribuem para a normalização de práticas violentas, tornando-as invisíveis ou socialmente toleradas.

No desenvolvimento dessa problemática, diversos estudiosos apontam que a naturalização da violência contra a mulher no Brasil está diretamente relacionada à construção social do gênero. Segundo a socióloga Heleieth Saffioti, a sociedade patriarcal estrutura relações de dominação masculina que legitimam a desigualdade e a violência como formas de controle sobre o corpo e o comportamento feminino. Assim, essa violência não é um fato isolado, mas parte de um sistema que se reproduz nas instituições familiares, educacionais e jurídicas, muitas vezes reforçado pela tolerância social e pela culpabilização da vítima. Dessa forma, a persistência de valores machistas e a insuficiência de políticas públicas eficazes contribuem para a manutenção de um cenário em que a agressão contra a mulher é frequentemente minimizada e justificada.

CONTEXTO





A cultura patriarcal e o machismo estrutural

A sociedade brasileira foi historicamente construída sobre bases patriarcais, nas quais o homem ocupa uma posição central de poder, autoridade e tomada de decisões, enquanto à mulher são socialmente atribuídas a submissão, a obediência e a responsabilidade quase exclusiva pelo cuidado do lar e da família. Essa organização desigual das relações de gênero é transmitida de geração em geração, por meio da educação, da religião e das tradições culturais, consolidando a ideia de superioridade masculina. Como consequência, comportamentos machistas são reforçados e naturalizados, legitimando a agressividade do homem como demonstração de força ou virilidade e o controle sobre a mulher como algo aceitável. Nesse contexto, a violência deixa de ser reconhecida como uma violação de direitos e passa a ser encarada, por parte da sociedade, como um fato comum, justificável ou até esperado em determinadas situações do cotidiano.



Impunidade e falhas na aplicação das leis

Apesar dos avanços legais conquistados nas últimas décadas, como a criação da Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher ainda encontra respaldo na impunidade e na ineficácia de sua aplicação prática. Nesse sentido, muitas vítimas enfrentam dificuldades de acesso à justiça, seja pelo medo de denunciar, pela dependência econômica do agressor ou pela falta de apoio institucional. Ademais, a morosidade dos processos judiciais e a escassez de delegacias especializadas contribuem para a descontinuidade das denúncias. Soma-se a isso o despreparo de alguns agentes do Estado, que, ao minimizarem os relatos ou reproduzirem discursos machistas, acabam desestimulando a busca por proteção. Esse cenário faz com que muitos agressores não sejam devidamente responsabilizados, reforçando na sociedade a percepção de que esses crimes não são graves ou de que dificilmente resultarão em punições efetivas. Dessa maneira, a repetição desses casos sem respostas adequadas do sistema jurídico contribui para a banalização da violência e para a manutenção do ciclo de agressões. Outrossim, a legislação, embora exista, perde sua eficácia quando não é acompanhada de políticas públicas eficientes, fiscalização rigorosa e comprometimento institucional.



Bell Hooks

*Não existe luta feminista sem transformação social;
o combate à violência contra a mulher é inseparável
da construção de uma sociedade mais justa e
igualitária.*



A influência da mídia e da socialização

Os meios de comunicação e os processos de socialização exercem um papel central na perpetuação da violência de gênero, ao influenciarem diretamente a forma como homens e mulheres constroem suas identidades e compreendem as relações sociais. Em vista disso, a constante objetificação do corpo feminino, presente em programas televisivos, redes sociais, músicas e propagandas, reduz a mulher a um objeto de desejo, desconsiderando sua autonomia e dignidade. Assim sendo, a romantização de relações abusivas, muitas vezes retratadas como demonstrações de amor, reforça a ideia de que o ciúme excessivo, o controle e a agressividade são comportamentos aceitáveis. Logo, a reprodução contínua de estereótipos machistas nesses espaços contribui para a banalização da violência, incorporando-a ao imaginário coletivo desde a infância e dificultando o reconhecimento dessas práticas como violações de direitos. Nesse contexto, crianças e adolescentes acabam internalizando padrões desiguais de gênero, o que favorece a naturalização da dominação masculina e da submissão feminina. Portanto, a mídia e a socialização tornam-se agentes que, em vez de combaterem, acabam fortalecendo a normalização da violência contra a mulher.



Violência como instrumento de controle social

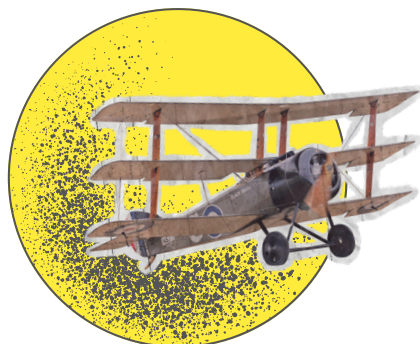
De acordo com a filósofa Judith Butler, a violência contra a mulher pode ser compreendida como um instrumento de manutenção das normas de gênero impostas pela sociedade patriarcal, funcionando como uma forma de controle social. Diante desse cenário, essas normas regulam comportamentos e identidades, punindo aqueles que fogem dos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres. Nesse sentido, a violência não se limita às agressões físicas, mas também se manifesta de maneira simbólica e institucional, por meio da desvalorização, do silenciamento e da exclusão social. Assim, essas práticas contribuem para a perpetuação da hierarquia de gênero, reforçando a dominação masculina e naturalizando, aos olhos da sociedade, a violência contra a mulher como algo recorrente e tolerável. Além disso, é relevante destacar que essa violência é frequentemente invisibilizada por discursos culturais e institucionais que a tratam como algo privado ou individual, e não como um problema social. Tal invisibilização dificulta o reconhecimento das mulheres como sujeitas de direitos plenos. Dessa forma, a repetição dessas práticas consolida estruturas de poder que mantêm a desigualdade de gênero e dificultam o enfrentamento efetivo da violência no Brasil.



TÓPICOS SOBRE O TEMA

- Segundo a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, do Senado Federal do Brasil, cerca de **3,7 milhões de mulheres brasileiras** sofreram um ou mais episódios de violência doméstica nos últimos 12 meses, com 71% desses casos ocorrendo na presença de outras pessoas e, muitas vezes, com crianças presentes no ambiente.
- Nesse âmbito, dados oficiais da mesma instituição mostram que, em 2024, foram registrados aproximadamente **1.450 casos de feminicídio** (homicídios de mulheres por razões de gênero) e 2.485 homicídios intencionais com lesões seguidas de morte de mulheres, e que a maioria das vítimas de violência letal ocorre no ambiente doméstico.
- Conforme o **Ministério das Mulheres**, o Brasil registrou 71.892 casos de estupro de mulheres em 2024, o que equivale a uma média de **196 casos por dia**. Embora esse número tenha apresentado uma pequena redução percentual em relação ao ano anterior, ele ainda revela a gravidade da violência sexual no país.
- Ademais, segundo o Instituto Brasileiro de Direito da Família, aproximadamente **27% das mulheres** com 16 anos ou mais já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica ou familiar praticada por homens, demonstrando a ampla prevalência dessa violência na vida das brasileiras.
- A violência contra a mulher no Brasil continua sendo um problema estrutural e de grande magnitude, apesar dos avanços legais e das políticas públicas existentes. Desse modo, os números mostram que milhões de mulheres ainda sofrem agressões físicas, sexuais e psicológicas em seus próprios lares, muitas vezes na presença de familiares, o que evidencia a **naturalização** e a **tolerância social** a esse tipo de violência.
- O registro expressivo de estupros e feminicídios reforça a urgência de medidas mais eficazes de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores, assim como a necessidade de educação e conscientização para combater a cultura machista. Por fim, o fato de quase um terço das mulheres já ter sido vítima de violência doméstica evidencia que a superação desse problema exige esforços contínuos e coordenados entre sociedade, Estado e instituições, visando à construção de uma **cultura de respeito, igualdade e segurança** para todas as mulheres.

REPERTÓRIO



Segundo a filósofa e ativista **Bell Hooks**, a violência contra a mulher não deve ser entendida apenas como um ato isolado ou pontual, mas como uma manifestação profunda de um sistema patriarcal que organiza a sociedade de forma a legitimar a dominação masculina e perpetuar a desigualdade de gênero. À luz desse cenário, torna-se importante ressaltar que essa violência está intimamente ligada a práticas culturais, educacionais e institucionais que reproduzem estereótipos e normas de submissão feminina, normalizando comportamentos abusivos e silenciando as vozes das vítimas. Dessa maneira, a opressão se manifesta não apenas de forma física, mas também simbólica e psicológica, afetando a autoestima, a autonomia e a liberdade das mulheres. Consequentemente, combater efetivamente a violência contra a mulher não se resume à punição dos agressores, mas exige uma transformação profunda das estruturas sociais, políticas e culturais que sustentam o machismo, promovendo igualdade de poder, valorização das experiências femininas e respeito aos direitos das mulheres em todas as esferas da vida, do ambiente familiar e escolar ao mercado de trabalho e aos espaços públicos.



O filme **Que Horas Ela Volta?**, dirigido por **Anna Muylaert**, exemplifica de forma contundente as desigualdades de gênero e classe profundamente enraizadas na sociedade brasileira. Nesse sentido, a narrativa acompanha a relação entre Val, uma empregada doméstica, e a família para a qual trabalha, mostrando não apenas o cotidiano da servidão, mas também as sutilezas da hierarquia social que moldam comportamentos e expectativas. Assim, ao trazer à tona a tensão entre os espaços privados e públicos, o longa evidencia como a cultura patriarcal se perpetua de forma sutil e naturalizada, condicionando comportamentos e mantendo relações de poder desiguais, tornando-se um importante retrato das intersecções entre gênero, classe e opressão na sociedade contemporânea brasileira.



REFERÊNCIAS

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2021/10/genero_web.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026. p.50-55.

GUEDES, Josoela Cenci. **A educação patriarcal e a construção da identidade da mulher**. Disponível em: <<https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/0000017128.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2026.

FERREIRA, Milena Dias. **A violência doméstica contra a mulher e a ineficácia das medidas protetivas previstas na lei 11.340/06**. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456>>. Acesso em: 19 jan. 2026. p.100-120.

FALEIROS, Juliana Leme; ZAPPELINI, Thaís Duarte; BATISTA, Waleska Miguel. **Meios de comunicação e violência de gênero: uma relação abusiva?** Revista Pensamento Jurídico. V.18. p.60-75.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. Routledge Edition. p.50-66.

Agência Brasil. **Mais de 70% das agressões contra mulheres têm testemunhas**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-11/mais-de-70-das-agressoes-contra-mulheres-tem-testemunhas-diz-estudo>>. Acesso em: 19 jan. 2026.

Agência Brasil. **A violência letal contra as mulheres cai no Brasil**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/en/direitos-humanos/noticia/2025-03/lethal-violence-against-women-drops-brazil>>. Acesso em: 19 jan. 2026.

Ministério da Mulher. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/marco/ministerio-das-mulheres-lanca-o-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-raseam-2025>>. Acesso em: 19 jan. 2026.

Instituto Brasileiro de Direito da Família. **Dados mostram crescimento das demandas judiciais por violência contra a mulher em três anos**. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/noticias/11875>>. Acesso em: 19 jan.2026.

HOOKS, Bell. **Entendendo o patriarcado**. Disponível em: <<https://theanarchistlibrary.org/library/bell-hooks-understanding-patriarchy>>. Acesso em: 19 jan.2026.

MUYLAERT, Anna. **Que horas ela volta?** Disponível em: <<https://www.adorocinema.com/filmes/filme-231230/>>. Acesso em: 19 jan.2026.